

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 37237 Validade 24/10/2028 Protocolo 228179043
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 228179043, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 09321791000126	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física 9042866307
---------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

Endereço
LOTE RURAL Nº 230 DA GLEBA Nº 04 - COLÔNIA GUABIROBA

Bairro NÚCLEO LINHA PEÇANHA	Município Coronel Vivida	UF PR	Cep 85550000
--------------------------------	-----------------------------	----------	-----------------

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
Extração e britagem de basalto

Tipo de empreendimento/atividade
Extração e britagem de basalto

Endereço Linha Corcordia Mirim PR 562	Bairro Zona Rural
------------------------------------------	----------------------

Município São João	Cep 85570000
-----------------------	-----------------

Corpo Hídrico do Entorno Iguaçu	Bacia Hidrográfica Iguaçu
------------------------------------	------------------------------

Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****
--------------------------------------	------------------------------------

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

É de responsabilidade do requerente a operacionalidade da extração de basalto e beneficiamento de acordo com o plano de Lavra apresentado e analisado. Isto posto, o Plano de Recuperação da Área Degradada deve ser implementado paralelamente à extração.
Não será permitido a ocupação e o uso da área de preservação permanente.
Não é permitido o corte de árvores nativas isoladas ou a supressão vegetal sem a devida licença ambiental, modalidade de autorização Ambiental.
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a) pH entre 5 a 9;
b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e) óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l
-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Ds Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7D9A-87B4-54C4-D53C.



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 37237
Validade 24/10/2028
Protocolo 228179043



f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Pato Branco, 24 de outubro de 2024

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Flávia Ostojny
Flávia Natália Ostojny
Chefe do Escritório Regional de Pato Branco
RG nº 6.921.308-1

Protocolo 228179043

Modalidade Licença Ambiental de Operação

Finalidade *****

Área Requerida *****

Grupo Atividade Extração e tratamento de minerais

Atividade Exploração e beneficiamento

Atividade Específica Extração e britagem de basalto

Tipo de Cadastro Ambiental Cadastro de Empreendimentos Minerários

Data Emissão Parecer 24/10/2024

Num. Docto ***** Data Validade *****

Prazo Validade Prorrogação *****

Data Atualização 24/10/2024 08:32:00

Prazo Validade *****

Data Emissão *****

Data Validade Prorrogação *****

PARECER TÉCNICO

Tipo Documento Licença Operação

Situação *****

Requerente GENOIR MINOZZO - BRITAGEM DE PEDRAS

Modalidade Parecer Licença Ambiental de Operação

Grupo Parecer Extração e tratamento de minerais

Atividade Parecer Exploração e beneficiamento

Atividade Específica Extração e britagem de basalto

Responsável Técnico *****

Área Escritório Regional de Pato Branco

Técnico WILLIAM CÉZAR POLÔNIO MACHADO

Formação Engenheiro Químico - CREA 12.472-D



Willian C. P. Machado
CREA/PR n° 12472-D
Engenheiro Químico
ERPAB

DADOS GERAIS

Parecer Técnico

Após a verificação de que na área da atividade não foi verificado o início da exploração, manifesto de fofra favorável ao deferimento da Licença de Operação.

Condicionantes

É de responsabilidade do requerente a operacionalidade da extração de basalto e beneficiamento de acordo com o plano de Lavra apresentado e analisado. Isto posto, o Plano de Recuperação sa Área Degradada deve ser implementado paralelamente à extração.

Não será permitido a ocupação e o uso da área de preservação permanente.

Não é permitido o corte de árvores nativas isoladas ou a supressão vegetal sem a devida licença ambiental, modalidade de autorização Ambiental.

Condicionantes de Atividade Poluidora

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome do Empreendimento: Extração e britagem de basalto
Endereço: Linha Corcordia Mirim PR 562
Bairro: Zona Rural
Município: São João

IMÓVEL

Denominação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D9A-87B4-54C4-D53C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D9A-87B4-54C4-D53C



Hash do Documento

5003284A881790E0F4A5D071A9FEA9742E77B7BA386FD8924AE05C4EA03D7C90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

- Andre Gustavo Guarienti De Almeida Ferreira (Administrador) -
50.917.953/0001-97 em 07/11/2024 19:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA DS LTDA - 50.917.953/0001-
97

